



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO  
SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES TÉCNICAS

**PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO DISTINTIVO DO CURSO DE  
LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÁFEGO SEM  
VÍTIMAS E/OU COM DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - NÍVEL PRAÇAS**

**1 - ORIGEM**

O Curso de Levantamento Pericial em Local de Acidente de Tráfego sem Vítimas e/ou com Dano ao Patrimônio Público surgiu da necessidade de capacitar e instrumentar os Policiais Militares da PMDF, habilitando-os a realizarem exames periciais em locais e em veículos relacionados a acidente de tráfego sem vítima, com dano ao patrimônio público, bem como, proceder ao preenchimento das fichas de levantamento em locais de acidente de tráfego sem vítima que envolva danos à bem público, conforme prescreve o Decreto Distrital nº 14.767/1993.

**2 – OBJETIVO:**

Tendo em vista a realização do 1º e 2º Cursos de Levantamento Pericial em Local de Acidente de Tráfego Sem Vítimas e/ou com Dano ao Patrimônio Público - Nível Praças nesta UPM, constantes no PAE – Plano Anual de Ensino 2007 e 2008, aprovado pelo Comandante Geral da PMDF, através das Portarias nºs 537/2006 e 589/2008, referendada pela Mensagem nº 144, de 14ABR08 – DE-3 e tendo cada Curso a carga horária de 240 horas aula, cumpre condição prevista no artigo 33 do Regulamento de Uniformes da PMDF para ser representado por distintivo próprio a ser usado em Uniforme pelos concludentes do Curso.

**3 - AMPARO LEGAL:**

Artigo 33 do Decreto 8.580 de 03 de abril de 1985 – Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal.

#### 4 – DISTINTIVO:

O conjunto simbólico é formado por um arco na cor prata, uma balança no formato circular na cor cinza, listel composto por uma orla preta com as inscrições "PMDF" na parte superior e "PERÍCIA DE TRÂNSITO" na parte inferior, um escudo e uma estrela inserida no centro do escudo com as cores e o símbolo da bandeira do DF – verde e amarelo. Complementando a identificação do curso, como peça complementar, uma tarjeta de manga (meia lua) em tecido, com orla branca, fundo preto, com a inscrição "PERÍCIA DE TRÂNSITO" na cor branca, medindo 12 cm (segmento superior da tarjeta) e 8,5 cm (segmento inferior da tarjeta), letras medindo altura: 0,9 cm X largura 0,5 cm; (ou menor, guardada as proporcionalidades e o tamanho máximo da tarjeta 12cm/8,5cmX2,7).

Conforme documentos anexos, as dimensões do distintivo obedecerão a seguinte ordem:


##### 4.1. PROPORÇÃO DO DISTINTIVO:

2,4 cm de largura;

7,0 cm de comprimento.

##### 4.2. Figuras:

<p>a) O ARCO</p> 	<p>Parte Interna 5,3 cm de comprimento 1,5 cm de largura Parte Externa 7,0 cm de comprimento 2,4 cm de largura</p>
<p>b) A BALANÇA</p> 	<p>Parte Interna 2,2 cm de comprimento 0,75 cm de largura Parte Externa 2,4 cm de comprimento 1,0 cm de largura Conjunto 4,0 cm de comprimento 1,0 cm de largura</p>

<p>c) O LISTEL</p> 	<p>Círculo Maior 2,84 cm de diâmetro</p> <p>Círculo Menor 2,1 cm de diâmetro</p>
<p>d) O ESCUDO</p> 	<p>Círculo 2,1 cm de diâmetro</p> <p>Flechas 1,67 cm de comprimento e largura</p>
<p>E) A ESTRELA</p> 	<p>0,21 cm de comprimento e largura</p>

## 5 - FUNDAMENTOS HERÁLDICOS:

O Arco representa as pistas do DF, local de trabalho do policial responsável pelo levantamento pericial em local de acidente de trânsito sem vítima envolvendo dano ao patrimônio público.

A Balança significa a justiça, principal baluarte do estado para garantir o cumprimento da lei e a realização de levantamentos perícias com imparcialidade, impessoalidade, legalidade e moralidade que a missão exige.

O Listel contém as inscrições da Corporação e do Curso, principais identificadores do distintivo, em negro para destacar as inscrições.

O Escudo derivado da bandeira de Brasília faz alusão à área de atuação em todo o DF.

A Estrela significa o comprometimento, o profissionalismo e a dedicação para com a corporação e a sua missão constitucional.

O fundo, contornos e inscrições serão em dourado para os oficiais e em prateado para as praças conforme determina o artigo 36 do RUPM.

## **6 - JUSTIFICATIVA E SIGNIFICADOS:**

Símbolo é tudo aquilo que por princípio de analogia, por sua forma e natureza evoca, representa ou substitui em um determinado conjunto, algo abstrato ou ausente.

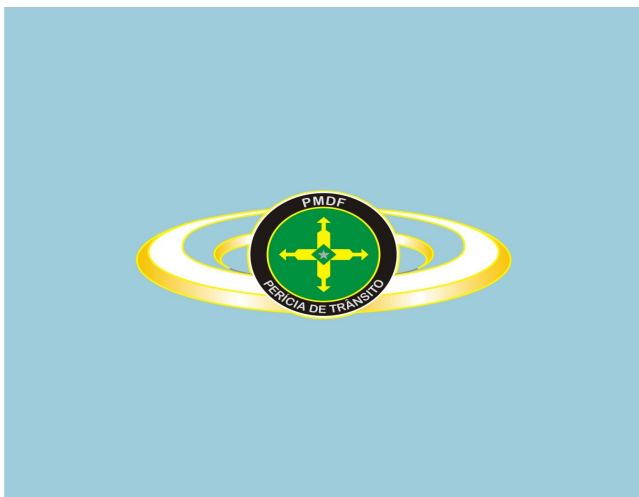
PAULO SÉRGIO SOARES SARMENTO – MAJ QOPM  
Comandante em Exercício do BPTran

## ANEXO I

### REPRESENTAÇÃO POLICROMÁTICA DO DISTINTIVO

1 – METAL E TECIDO

OFICIAL



PRAÇA



2 – TARJETA DE TECIDO

